



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1004/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº147/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº147/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para-fornecimento de peças e serviços (troca de cabeçote), para conserto da motoniveladora da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Dezembro 120 09
DE Nº 8669
UMUARAMA, 01 1.09 120 09
Nazélie
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO